



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 452 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO
DATA: 07/12/2022
EDIÇÃO Nº 2661
FLS: 170
ASS.

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 317 de 22 de agosto de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (memorando) n.º 8.630/2022, instaurado pela Portaria Municipal n.º 317 de 22 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 317 de 22 de agosto de 2022 que recomendou o arquivamento do processo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL